



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 556, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPU nº 349, de 11 de junho de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 9º da [Portaria PGR/MPU nº 273, de 13 de maio de 2011](#), bem como o que consta no Procedimento Administrativo nº 1.15.000.002546/2013-40, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Transporte:

ADRIANO FRANÇA FONTOURA, matrícula 12407, da Procuradoria da República no Município de Sobral/CE para a Procuradoria da República no Estado do Ceará;

ALEXANDRE FRACAROLI NUVENS, matrícula 3667, da Procuradoria da República no Estado do Ceará para a Procuradoria da República no Município de Sobral/CE.

Art. 2º Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito aos servidores, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/90.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES
Procurador-Chefe
PR/CE